



PORTARIA Nº. 104/2024

“Nomeia Chefe de Setor de Controle de Retorno de ICMS”

O Prefeito do Município de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º. Nomeia a Srta. **MARISA JANETE STEFFEN CHRIST**, para as funções de Chefe de Setor de Controle de Retorno de ICMS, percebendo mensalmente os vencimentos correspondentes ao CC 1, em conformidade com o que estabelece a Lei Municipal nº. 2.232/2011, alterada pela Lei Municipal nº 4.223/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Chapada RS, Gabinete do Prefeito Municipal, 05 de março de 2024.

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Gelson Miguel Scherer
Prefeito Municipal

Eloy Arty Auler
Secretário da Administração